DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Errata

Por lapso, o Decreto nº 6.980, de 30 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial edição nº 860, de 31 de maio de 2022, apresentou erro material. Onde se lê: *"Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 5.636 e 5.3637, ambos de 23 de março de 2018".* O correto é ler: *"Dispõe sobre a revogação dos Decretos Municipais números 5.636 e 5.637, ambos de 23 de março de 2018".*

Assim o republicamos em sua integridade:

DECRETO Nº 6.980 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação dos Decretos Municipais números 5.636 e 5.637, ambos de 23 de março de 2018.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais números 5.636 e 5.637, ambos de 23 de março de 2018, que declararam de utilidade pública os imóveis de propriedade do SOS – Serviço de Obras Sociais, referentes, respectivamente, à matricula nº 11.507, com área de 3.660,00 m² e à transcrição nº 24.196, com área de 2.640,00 m², do cartório de Registro de imóveis desta Comarca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

RERRATIFICAÇÃO DO
EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 2099/2022
E DO TERMO DE FOMENTO Nº 08-2022

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a Rerratificação do Termo de Colaboração nº 08/2022- Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo- Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86, rerratificando: o número da conta corrente indicada Ag 8.675 do Banco do Brasil, c/c nº223-2 em referência a Cláusula Sexta- subcláusula segunda, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Andréa de Cassia Estevam Duarte
Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

.....